

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0175 - GP**

**Portaria nº 0175 - GP** Lagoa Nova / RN, 24 de abril de 2019.

“Cancelamento de Portaria que se especifica e dá outras providencias.”

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 544/2018, de 07 de novembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Cancelar a pedido do servidor a portaria nº 127/2019 de 28 de março de 2019, que concedeu a concessão de 1/2 (meia) diária com valor a ser pago de R\$ 100,00 (cem reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 200,00 (duzentos reais), onde iria custear despesas do Sr. **DIOGO FELIPE BASÍLIO DE MORAIS**, Matrícula nº 1474, Cargo de Secretário, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana. Em viagem a Natal/RN, para participação de Reunião sobre o GT – Grupo de Trabalho do Geoparque Seridó, que irá ocorrer no dia 29 de março de 2019 as 09:00h na Sala Zumbi - Centro de Convenções, Via Costeira - Senador Dinarte Medeiros Mariz- Ponta Negra- Natal/RN.

**Art. 3º** - Determino o encaminhamento desta Portaria para conhecimento e demais providências pertinentes das Secretarias competentes.

**Art. 4º** - A Portaria 127/2019 ficará automaticamente cancelada na data da sua assinatura e publicação revogando disposições contrárias e retroagindo os efeitos a 29 de março de 2019.

Cientifique-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador: 71F6207F**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/04/2019. Edição 2005  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>